

QUADRO-RESUMO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Motorista - D	Posto	9	R\$ 4.423,98	R\$ 39.815,82
Motorista - A/B	Posto	18	R\$ 3.107,82	R\$ 55.940,76
DIARIAS				R\$ 25.920,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 95.756,58
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 1.174.998,96

1.175.000,00

LOGOTIPO	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
FONE:	

ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

**PLANILHA 01
UNIFORMES - SERVIÇOS DE MOTORISTA**

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 12)
Descrição	Unidade de medida	QTD Anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa social cinza masculina ou feminina	und	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
Calça social masculina ou feminina	und	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
Sapato social masculino ou feminino	par	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 4,17
Cinto de couro	und	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 1,17
Crachá em PVC medindo 8,5 x 5,5cm com cordão em silk	und	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 0,17
Meia social masculino ou feminino	par	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 0,67
VALOR MENSAL A APROPRIAR					R\$ 19,50

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Motorista - categoria D	Posto	9

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2021/2022
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000306/2021
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.240,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - D
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.240,20
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 2.240,20

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33333333%	R\$ 186,6833
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 248,8862
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 435,5696
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	
	TOTAL	26,209613%	R\$ 435,5696

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 535,1539
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 66,8942
C	SAT	1,00%	R\$ 26,7577
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 40,1365
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 26,7577
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,0546
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,3515
H	FGTS	8,00%	R\$ 214,0616
	TOTAL	34,80%	R\$ 931,1678

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 32,7880
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 330,0000
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	99,00
E	Plano odontológico	R\$	-
F	Programa de Qualificação Profissional	R\$	-
G	Outros (especificar)	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$	471,7880

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 435,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 931,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 471,79
	TOTAL	61,00961%	R\$ 1.838,53

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,41900000%	R\$ 9,3864
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0335200%	R\$ 0,7509
C	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 43,4599
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6751200%	R\$ 15,1240
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,4400000%	R\$ 77,0629
	TOTAL	6,5076%	R\$ 145,7842

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,83200000%	R\$ 18,6385
B	Licença paternidade	0,02666700%	R\$ 0,5974
C	Ausência por acidente de trabalho	0,07000000%	R\$ 1,5681
D	Afastamento maternidade	0,26000000%	R\$ 5,8245
E	Outros (especificar)	0,00000000%	R\$ -
	Subtotal	1,18866700%	R\$ 26,6285
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,41365612%	
	TOTAL	1,6023231%	R\$ 26,6285

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,6023231%	R\$ 26,63
	TOTAL	1,6023231%	R\$ 26,63

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 19,50
B	Equipamentos	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 19,50

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5)	3.690,67
---	--	-----------------

R\$ 2.675,7696

R\$ 134,41

R\$ 330,00

R\$ 66,00

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,06%	R\$ 87,9728
B	Lucro	1,50%	R\$ 65,3792
C	Tributos	8,65%	
	PIS	0,65%	R\$ 31,4789
	COFINS	3,00%	R\$ 145,2870
	ISS	5,00%	R\$ 242,1450
	Total		R\$ 153,3520

R\$
R\$
R\$

4.270,6380
4.358,6108
4.842,9009

R\$ 1.174.998,96

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	mao-de-obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.240,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.838,53
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 145,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 26,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 19,50
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 4.270,64
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 153,35
	Valor total por empregado	R\$ 4.423,98

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Motorista - categoria D	Posto	9

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2021/2022
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000306/2021
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.451,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - D
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.451,36
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 1.451,36

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33333333%	R\$ 120,9467
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 161,2461
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 282,1928
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	
	TOTAL	26,209613%	R\$ 282,1928

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 346,7106
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,3388
C	SAT	1,00%	R\$ 17,3355
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 26,0033
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 17,3355
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,4013
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,4671
H	FGTS	8,00%	R\$ 138,6842
	TOTAL	34,80%	R\$ 603,2764

R\$ 1.733,5528

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 80,1184
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 330,0000
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	99,00
E	Plano odontológico	R\$	-
F	Programa de Qualificação Profissional	R\$	-
G	Outros (especificar)	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$	519,1184

R\$ 87,08
R\$ 330,00
R\$ 66,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 282,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 603,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 519,12
	TOTAL	61,00961%	R\$ 1.404,59

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,41900000%	R\$ 6,0812
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0335200%	R\$ 0,4865
C	Aviso prévio trabalhado	1,94000000%	R\$ 28,1564
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6751200%	R\$ 9,7984
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,44000000%	R\$ 49,9268
	TOTAL	6,5076%	R\$ 94,4493

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais.

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,83200000%	R\$ 12,0753
B	Licença paternidade	0,02666700%	R\$ 0,3870
C	Ausência por acidente de trabalho	0,07000000%	R\$ 1,0160
D	Afastamento maternidade	0,26000000%	R\$ 3,7735
E	Outros (especificar)	0,00000000%	R\$ -
	Subtotal	1,18866700%	R\$ 17,2518

F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,41365612%	
TOTAL		1,6023231%	R\$ 17,2518
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,6023231%	R\$ 17,25
TOTAL		1,6023231%	R\$ 17,25

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 19,50
B	Equipamentos		R\$ -
Total de Insumos diversos			R\$ 19,50

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5)	3.690,67
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 59,7430
B	Lucro	2,00%	R\$ 60,9378
C	Tributos	8,65%	
	PIS	0,65%	R\$ 22,1137
	COFINS	3,00%	R\$ 102,0634
	ISS	5,00%	R\$ 170,1056
Total			R\$ 120,6808

R\$ 2.987,1486
R\$ 3.046,8916
R\$ 3.402,1122

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.451,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.404,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	94,45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	17,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	19,50
Subtotal (A + B +C+ D+ E)		R\$	2.987,15
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	120,68
Valor total por empregado		R\$	3.107,82

Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:12:40)	Observar que o valor final, após as necessárias correções, não poderá ser superior ao da primeira proposta.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:12:29)	10) Módulo 6, item C (TRIBUTOS) - Inserir o percentual do referido item (8,65%), bem como o valor.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:12:14)	9) Módulo 5- apresentação da planilha em conformidade com o anexo I do TR, para posterior análise dos cálculos.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:12:05)	Os demais itens sofrerão alterações nos valores, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:11:49)	8) Quadro Resumo Módulo 4 – incluir a coluna de percentual, bem como preencher os valores.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:11:34)	Os demais itens sofrerão alterações nos valores, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:11:25)	7) Módulo 4, itens B e D – retificar os valores apresentados na planilha, aplicados na fórmula de cálculo dos referidos itens retornam para ambos os valores de R\$ 43,54.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:11:14)	6) Módulo 4, item A – considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias, acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:10:57)	Item F – retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução no. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.o 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:10:41)	Item E – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (34,80%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item C Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%).
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:10:29)	Item C – excluir o referido item, o mesmo foi unificado.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:10:14)	Item B – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%).
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:10:02)	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:09:45)	Incluir a coluna de percentual dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e TOTAL.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:09:33)	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:09:23)	Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:09:07)	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:08:51)	2) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C – retificar o percentual do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual total do submódulo 2.2 (34,80%) pelo subtotal do submódulo 2.1 (19,44...%). O percentual resultante desse cálculo deverá ser multiplicado pelo salário base da categoria".
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:08:13)	1) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – alterar o número da CBO apresentada na planilha de Motorista categoria D para 7825-10, uma vez que o código apresentado refere-se ao posto de Copeiro. Retificar o quantitativo de Posto de Serviço, bem como, retificar os itens 4 e 5.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:08:02)	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:07:48)	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:07:36)	10) Módulo 6, item C (TRIBUTOS) - Inserir o percentual do referido item (8,65%), bem como o valor.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:07:25)	9) Módulo 5- apresentação da planilha em conformidade com o anexo I do TR, para posterior análise dos cálculos.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:07:15)	Os demais itens sofrerão alterações nos valores, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:07:07)	8) Quadro Resumo Módulo 4 – incluir a coluna de percentual, bem como preencher os valores.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:06:58)	Os demais itens sofrerão alterações nos valores, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:06:48)	7) Módulo 4, itens B e D – retificar os valores apresentados na planilha, aplicados na fórmula de cálculo dos referidos itens retornam para ambos os valores de R\$ 67,21.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:06:36)	6) Módulo 4, item A = considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias, acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.
Pregoeiro fala: (15/07/2022 10:06:19)	Item F – retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução no. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.o 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Pregoeiro fala:	Item E – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do

(15/07/2022 10:05:55)	percentual do Total (34,80%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item C Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%).
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:05:39)	Item C – excluir o referido item, o mesmo foi unificado.
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:05:28)	Item B – retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%).
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:05:16)	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:04:58)	Incluir a coluna de percentual dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e TOTAL.
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:04:44)	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:04:35)	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:04:21)	2) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C – retificar o percentual do referido item, qual seja: “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual total do submódulo 2.2 (34,80%) pelo subtotal do submódulo 2.1 (19,44...%). O percentual resultante desse cálculo deverá ser multiplicado pelo salário base da categoria”.
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:04:11)	1) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – alterar o número da CBO apresentada na planilha de Motorista categoria D para 7825-10, uma vez que o código apresentado refere-se ao posto de Copeiro. Retificar o quantitativo de Posto de Serviço, bem como, retificar os itens 4 e 5.
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:03:54)	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:03:26)	Na Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:03:05)	PLANILHA UNIFORMES: A licitante deverá encaminhar a planilha de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens e quantitativos solicitados.
Pregoeiro fala:	
(15/07/2022 10:02:51)	PROPOSTA: A Licitante deverá incluir o valor referente as Diárias, conforme Anexo I do TR-QUADRO RESUMO PLANILHA DE VALOR ESTIMADO PARA LICITAR.